

Domingo, 21 de Junho de 2026

## **Ângela Diniz continua sendo assassinada**

**ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS**

**Rosana Leite Antunes de Barros**

O feminicídio de Ângela Diniz, cometido por Doca Street em 1976, não se limita ao episódio violento que pôs fim à vida da jovem mulher. Mas, sim, se constitui em um símbolo do patriarcalismo que insiste em transformar os corpos femininos em locais de posse, controle e punição.

Quando bell hooks afirma que o patriarcado é um sistema político-social que insiste que os homens sejam superiores às mulheres, e que essa dominação é mantida por meio de várias formas de violência, ainda que indiretamente, está descrevendo em que a memória de muitas Ângelas já se transformaram perante o sistema de justiça. Doca Street deixa, assim, de ser um feminicida individual para ser o braço armado da estrutura que instrui os homens a reagirem com violência quando seu poder é desafiado, instruindo a sociedade a compreendê-los, justificá-los, e até em os absolver.

Quando há quase 50 anos atrás se tentou a absolvição de Doca com a absurda tese de “legítima defesa da honra”, foi preciso muito esmero para que posteriormente fosse derrubada através da luta das mulheres, e, ainda, pelo avanço do direito brasileiro. A “honra” masculina, conceito tão frágil quanto fatal, foi erguida como valor superior à própria vida das mulheres. O slogan “Quem ama não mata”, surgido após o caso, foi uma tradução brasileira como lição para a sociedade, e externou que o amor já foi muitas vezes confundido com posse e controle.

O feminismo tem obrigado a ir além desse caso emblemático. Algumas perguntas que parecem incômodas precisam ser feitas. Por que Ângela foi julgada por sua vida pessoal, sua sexualidade e sua autonomia? Por que mulheres que não obedecem às “normas”, e acabam protagonistas da própria história, são alvo preferencial do ódio patriarcal? Qual o motivo do patriarcado não temer a mulher em silêncio?

Pensadoras como Djamila Ribeiro, Carla Akotirene e Sueli Carneiro nos convidam a olhar quem são as Ângelas de 2025: mulheres negras, jovens, periféricas e invisibilizadas. Essas são mortes que não geram comoção social. É inegável que Ângela Diniz virou símbolo, com um rosto, sobrenome e imprensa, que são fatores que não minimizam a tragédia, mas denunciam como a hierarquia de vidas se opera no Brasil.

Assim, o combate ao feminicídio não é um dever exclusivo das mulheres: é tarefa de homens, instituições, Estado e sociedade civil. Exigir políticas públicas efetivas, desde delegacias especializadas até educação para relacionamentos não violentos, significa enfrentar a impunidade e o discurso machista que continua a sexualizar vítimas e humanizar agressores.

Na atualidade os dados são lamentos, pois a cada seis horas, uma mulher é vítima de feminicídio no Brasil. O patriarcado continuará sendo a arma mais letal do país se as meninas forem ensinadas a ter medo; a masculinidade não for reconstruída sob bases de cuidado e não de controle; e se o Estado não enxergar

gênero e raça como marcadores de risco.

O feminismo é a voz que impede o silêncio, sendo o movimento que devolve as muitas Ângelas, mortas e vivas. O que matou Ângela Diniz não foi apenas o disparo de quatro tiros; foi o imaginário social que naturaliza a ideia de que a liberdade feminina é uma ameaça e que deve ser domesticada ou aniquilada.

O feminicídio de Ângela Diniz, em 1976, foi um marcador para o feminismo brasileiro contemporâneo. A socialite foi assassinada por Doca Street com quatro projeteis que atravessaram o seu corpo, porém, ela também foi morta pelas palavras, pelos julgamentos, e pelas construções morais e narrativas patriarcais que tentaram a culpabilizar.

O corpo feminino é político! As mulheres não podem ser assassinadas por serem “livres demais”, “belas demais” e “fortes demais”. O feminismo denuncia o assassinato físico e simbólico, recusando o conforto da neutralidade diante da memória de tantas vítimas.

**Rosana Leite Antunes de Barros** é *defensora pública estadual, mestra em Sociologia pela UFMT, doutoranda em Educação pela UFMT, membra do IHGMT e da Academia Mato-grossense de Direito na Cadeira 29.*